

## Consulta Pública

**Requerente:** Ambigroup Resíduos, SA

**Estabelecimento:** Ambigroup Resíduos, SA (Faro)

**Localização:** Estrada Nacional 125, km 96.7, Arneiro, Faro

**Entidade Coordenadora:** Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do estabelecimento acima identificado, sujeito a um procedimento de obtenção de Licença Ambiental relativo ao regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) - Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual.

Por forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Entidade Coordenadora, informa que os elementos constantes do pedido se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 4 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, no Portal Participa (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o email [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

Faro, 28 de dezembro de 2022

O Vice-Presidente

**José Pacheco**

Assinado de forma digital por José Pacheco  
DN: c=PT, title=Vice-Presidente, ou=Presidência,  
o=Comissão de Coordenação e Desenvol Regional do  
Algarve, sn=Pacheco, givenName=José, cn=José Pacheco  
Dados: 2022.12.28 18:16:04 Z

José Pacheco

No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, sob a referência *Despacho (extrato) n.º 12536/2020*